



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, reuniu-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, as quatorze horas, para a realização da **REUNIÃO ORDINÁRIA** do corrente mês. Estavam presentes os conselheiros Carolinna Chiapinni Bertosso, Dorca Pascoal dos Santos, Paula de Campos Bueno, Neide Gonçalves Rodrigues, Eliane Aparecida Ferreira, Erica Sampaio Dutra, Ariane Proença do Nascimento, Camila Vicentini Pinheiro, Bruno Reis Moreira Nacano, Tamara Costa e Silva, Claudia Pizzinatto e Sônia Regina Mendonça. Ocupando a presidência desse colegiado, a conselheira Paula de Campos Bueno deu início acolhendo e informando ao pleno as justificativas de ausência dos conselheiros Regiane Gomes Souza, Rodolfo Alves Souza, Marcelo Henrique Barbieri Bocato e Gislene Angélica Conceição. Foi informado aos participantes que não haviam ofícios de respostas para análise e dada a continuidade da plenária com a explanação do processo eleitoral para gestão 23/25 realizada pela comissão organizadora responsável pelo processo eleitoral e a presidente do colegiado. O pleno analisou, discutiu e aprovou, por unanimidade, a resolução de nomeação da comissão com a seguinte composição: Coordenador: Dorca Pascoal dos Santos, Relatoria: I Bruno Reis Moreira Nacano, II Ariane Proença Nascimento, III Daniel de Godoi Franco. Sendo desligados, em comum acordo, os conselheiros interessados que serão candidatos no processo, por compreenderem ferir critérios éticos. A minuta de divulgação do processo eleitoral, que deve passar por adequações necessárias de datas e análise do setor jurídico para posterior publicação, foram discutidas e aprovadas de forma unânime. Em virtude das adequações necessárias das datas para o trâmite eleitoral em andamento, a presidente informou sobre a necessidade de alteração da data, prevista em cronograma oficial, da próxima ordinária do mês de setembro. Definição que será realizada e informada aos conselheiros com a devida antecedência. Dando continuidade, foi apresentado pelas conselheiras Neide



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Gonçalves Rodrigues, Erica Sampaio Dutra e Paula de Campos Bueno, o relato sobre as visitas realizadas, no dia sete de agosto, às unidades de Ensino Infantil envolvidas no projeto de reformulação de convênios do município de Caraguatatuba, ação definida na última reunião ordinária após acolhida de questionamento realizado por grupo de mães impactadas com o projeto. Informaram que, em visita, estiveram em diálogo com as gestoras da Creche Santo Antônio e CEI/EMEI Prof<sup>a</sup> Maria Elma Mansano. Realizaram visita aos prédios, que encontravam-se em funcionamento, detectaram uma estrutura de atendimento acolhedor e humanizado em ambas unidades. A Creche Santo Antônio, mantida em parceria com a SOAPROC, instalada em prédio próprio, estrutura predial com quarenta e cinco anos de funcionamento, higienizada, com otimização agradável e acolhedora dos espaços internos e externos, espaços verdes e de estímulo, número adequado de profissionais, segundo o relatado pela gestora e atendimento de dezenas de crianças do bairro do Tinga. Relataram ainda que, o CEI/ EMEI Prof<sup>a</sup> Maria Elma Mansano, uma das unidades que receberá os estudantes remanejados, segundo o divulgado sobre a remodelação, possui ampla estrutura, salas com espaços para banho adequados aos critérios vigentes, áreas de estímulo infantil, áreas externas gramadas e de lazer, atendimento de centenas de famílias do bairro Tinga, número atual adequado de profissionais que deve ser ampliado assim que o remanejamento dos estudantes aconteça. Segundo informou a equipe gestora da mesma, acompanhada da supervisora da unidade. Após apreciação e discussão sobre o relato de visita, o colegiado deliberou, por unanimidade, solicitar a Secretaria Municipal de Educação, o projeto de remodelação para análise e maior compreensão das propostas apresentadas por ele no que diz respeito a nova região que o convênio atenderá e impactos no atendimento da atual demanda da rede. O pleno, compreendendo a responsabilidade constitucional das prefeituras no atendimento integral do Ensino Infantil e acolhendo os questionamentos das mães afetadas, aguarda informações solicitadas para monitoramento do processo de remodelação de convênio em



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

andamento. A reunião ordinária prosseguiu com as falas das conselheiras Ariane Proença e Tamara Costa e Silva sobre os cursos de capacitação de conselheiros em andamento em parceria com a UNCME-SP e enfatizaram a importância da formação na atuação dos Conselhos da Educação. Informaram ainda sobre as palestras e conferências online abertas e que permanecem compartilhando as informações sobre elas no grupo de whatsapp do Conselho. A presidente deu continuidade a plenária informando sobre a Lei Federal 14644/23, que altera a Lei de Diretrizes e Bases, em vigor desde três de agosto do corrente ano, que disciplina a criação, pelos Estados e Municípios, dos Fóruns dos Conselhos Escolares. Após a apreciação do pleno, foi realizada a deliberação de expedir ofício informativo a Secretaria Municipal de Educação para adequação no cumprimento. A reunião prosseguiu com a análise e a discussão das condicionalidades, definidas pelo Ministério da Educação para o recebimento do VAAR-24. Após esse momento, visando a garantia do recebimento da complementação no próximo ano letivo, o colegiado deliberou, por unanimidade, solicitar da Secretaria Municipal de Educação informações sobre o cumprimento das mesmas. Com informações detalhadas sobre o cumprimento da condicionalidade I, referente a gestão democrática e provimento de cargos das equipes gestoras das unidades escolares. Nada mais constando, eu, Paula de Campos Bueno, presidente desse colegiado, lavro a ata, que será, posteriormente, lida e assinada por todos os presentes. Caraguatatuba, 29 de agosto 2023.